

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 035

São Paulo

quinta-feira, 23 de fevereiro de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

DECRETO DE 22-2-89

NOMEANDO.

nos termos do § 9º do art. 29 da Lei 5048-58, com a nova redação dada pela Lei 10.391-70, os abaixo indicados, para exercerem os cargos de Juiz Auditor, do Tribunal de Justiça Militar:

PAULO ROBERTO MARAFANTI, RG 6.029.071, vago em decorrência da aposentadoria de Sísíno de Toledo Filho;
ÊNIO LUIZ ROSSETTO, RG 8.593.905, vago em decorrência da aposentadoria de Dahyr de Castro.

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 22-2-89

DESIGNANDO.

o Dr. MANOEL LUCIANO DE CAMPOS FILHO, RG 1.359.906, Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda, para, no período de 3 a 17-2-89, responder pelo expediente da referida Secretaria no impedimento de seu Titular, em viagem ao exterior.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-2-89

No processo administrativo SS-206-88 em que é indiciado FLORISMAR LIMA FAVERO: "À vista do constante no presente processo e dos termos do parecer 162-89 da Assessoria Jurídica do Governo, concedo, nos termos do § 2º do art. 283 da Lei 10.261-68, a prorrogação de prazo, para conclusão do processo administrativo disciplinar, por mais 60 dias".

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 22-2-89

AUTORIZANDO.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de JORGINO POMPEU JUNIOR, RG. 2.106.108, Pesquisador Científico, nível VI, referência PqC-6, efetivo, classificado no Instituto Agrônomo, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, manter contatos com pesquisadores que estudam problemas relacionados com a citricultura, na Flórida e Califórnia, nos Estados Unidos da América, no período de 4 a 19-3-89.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ ALBERTO CARAM DE SOUZA DIAS RG. 7.482.116, Pesquisador Científico, nível III, referência PqC-3, temporário, classificado no Instituto Agrônomo, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem qualquer outros ônus para o Estado, participar da XIV Reunião da Associação Latinoamericana da Batata, em Mar Del Plata Argentina, no período de 5 a 11-3-89.

nos termos dos arts. 68 e 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de JANE MENEGALDO TURATTI, R.G. 6.870.236, Pesquisador Científico, nível III, referência PqC-3, efetiva, classificada no Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da "IV Conferência Mundial de Investigação em Soja" e efetuar visita técnica ao "Instituto Superior Experimental de Tecnologia Alimentaria-ISETA", em Buenos Aires-Argentina, no período de 6 a 20-3 de 1989.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de CLAYTON FERREIRA LINO, RG. 5.520.090, Diretor do Departamento de Parques e Áreas Naturais, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem ao exterior, no período de 15-3-89 a 14-3-90, a fim de realizar estágio junto ao Serviço de Parques Nacionais dos Estados Unidos da América.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento dos abaixo indicados, Pesquisadores Científicos VI, ref. PqC-6, efetivos, do Instituto Agrônomo, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado participarem da IV Conferência Mundial de Investigação em Soja, a realizar-se em Buenos Aires-Argentina, no período de 4 a 10-3-89:

CARLOS JORGE ROSSETTO, RG 2.444.231;
HIPÓLITO ASSUNÇÃO ANTONIO MASCARENHAS, RG 1.961.343;
LUCIANO SOUZA PAES CRUZ, RG 1.474.941.

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Dec. 22.077-84, o afastamento dos abaixo indicados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, exercerem os cargos diretores a seguir mencionados, junto à Associação dos Servidores do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pelo prazo de duração dos respectivos mandatos:

RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, R.G. 11.517.994, Auxiliar de Serviços, C.L.T., na qualidade de Presidente;
DIVA GONÇALVES DOS SANTOS PALUCCI, R.G. 6.058.731, Atendente de Enfermagem, C.L.T., na qualidade de Secretário Geral e
MARISA ELIAS AMENDOLA, R.G. 8.722.531, Técnico de Laboratório, C.L.T., na qualidade de Tesoureiro.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUIZ ANTONIO MAURO, RG 5.090.440, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a partir de 7-1 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOSÉ LUIZ GONÇALVES, RG 4.459.686, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, a partir de 1-1 e até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de LUIZ CARLOS AMBRÓSIO, R.G. 4.377.661, Médico, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Universidade de São Paulo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO GARCIA MORALES R.G. 2.228.373, Administrador, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Auriflâma, a partir de 1-1 e até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de EMERSON SUMARIVA, R.G. 1.840.896, Analista para Administração de Pessoal, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Tabapuá, a partir de 1-1 e até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ELIETE SAMPAIO DA SILVA, RG. 5.192.074, Escrivão, da Secretaria de Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de SUELI TIEMI TANAKA, RG. 6.804.985, Médico Sanitarista, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ARIOVÁLDO MALAQUIAS, R.G. 5.449.030, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ANNA MARIA AZEVEDO, R.G. 3.400.595, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, a partir de 2-1 e até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de PAULO OZÓRIO DE MORAIS R.G. 4.899.002, Investigador de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Angatuba, a partir de 1-1 até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de BENEDITO ANTONIO PINHEIRO SILVEIRA, R.G. 5.598.982, Assistente Agropecuário I, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Lavrinhas, a partir de 1-1 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de VILMA INÊZ VILA BARROS CIGONE, RG 4.734.426, Professor I, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Leme, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de NADIR GONÇALVES NICOLAU, RG. 5.087.572, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Magda, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de IRINEU LIMA DE ANDRADE, R.G. 4.809.737, Professor I, efetivo, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, a partir de 1-1 e até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA INÊS ROSSI DE CAMPOS, R.G. 5.048.409, Professor I efetiva, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Mombuca, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de TARCÍSIO DE SOUZA MOY TELA, R.G. 5.561.709, Agente de Segurança Penitenciária I efetivo, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, a partir de 1-1 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOSÉ RAMON VASQUES, R.G. 5.245.659, Professor I, efetivo, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Nipão a partir de 16-2 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de ELIHO DO AMARAL, R.G. 2.254.392, Escrivão, do Quadro Especial da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de ISRAEL PINTO DE FARIA, R.G. 3.849.409, Chefe de Seção II, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista-SUDELPA, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Salesópolis, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de DALILA MACRUZ DE OLIVEIRA, RG 5.042.292, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-89.

CESSANDO.

a partir de 1-1-89, o afastamento de FAUSTINO JARRU CHE, R.G. 2.384.104, Médico, da Secretaria da Promoção Social, junto à Secretaria da Administração.

RESOLUÇÃO DE 21-2-89

Retificação D.O. de 22-2-89

AUTORIZANDO.

nos termos dos arts. 65 e 66, ... ANTONIO GERSON DE MOURA MORAIS, ... onde se lê: até 31-12-89
leia-se : a partir de 13-1 e até 31-12-89.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 22-2-89

Na resolução de cessação de afastamento publicada a 24-12-88, da SSP, referente a MARIA APARECIDA GOMES BONINO, RG 1.491.901, para declarar que o afastamento da interessada foi cessado a partir de 10 de fevereiro de 1989.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 22-2-89

Nos processos abaixo relacionados sobre incorporação de gratificação, nos termos da L.C. 406-85: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados":

Processo

GG-1 717-85 CARLOS BIGHI
GG- 226-89 FRANCISCO ALVES DA COSTA
GG-1 698-86 MARIA LUCIA COSYA GALANTE GARCIA

No requerimento de 20-7-87 em que EDISON SCHAPOCHNIK solicita pagamento por exercício de fato: "Terido em vista os elementos constantes dos autos, em especial o parecer 189/89, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado pelo interessado, de vez que ausentes os pressupostos necessários ao reconhecimento do exercício de fato".

Seção II

Esta edição de 80 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	10
Saúde	65
Energia e Saneamento	72
Transportes	72
Administração	73
Cultura	76
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	76
Esportes e Turismo	76
Habitação e Desenvolvimento Urbano	76
Meio Ambiente	76
Universidades	
Universidade de São Paulo	77
Universidade Estadual de Campinas	79
Universidade Estadual Paulista	80